



REDE DE CONTROLE DA GESTÃO
PÚBLICA - PARANÁ

Ofício nº 022/2021

Curitiba, 23 de abril de 2021.

Senhor Procurador-Geral de Justiça:

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência para convidar o Ministério Público do Estado do Paraná a aderir ao **Plano Nacional de Prevenção à Corrupção**, concebido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que atribuiu ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União a coordenação da execução das ações nº 09/2020 e 09/2021, conforme passo a expor.

No ano de 2020, a ENCCLA aprovou a Ação 09/2020, sob o seguinte enunciado “Elaborar diagnóstico analítico de prevenção à corrupção dos órgãos federais, estaduais e municipais”, visando atingir os objetivos estratégicos de: 1. Fortalecer os instrumentos de governança, de integridade e de controle do setor público; 2. Aprimorar as relações do setor público com entes privados; 3. Aprimorar os mecanismos de coordenação e de atuação estratégica e operacional do setor público.

Com a finalidade de otimizar os resultados esperados, o Grupo de Trabalho responsável pela Ação 09/2020 concebeu uma Plataforma de autosserviço que facilita o desenvolvimento dos mecanismos de prevenção à corrupção em todas as organizações públicas brasileiras. A Plataforma foi batizada de e-Prevenção.

Excelentíssimo Senhor
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná
Doutor Gilberto Giacóia
Curitiba - Paraná



REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - PARANÁ

Esse instrumento foi inicialmente estruturado como um formulário para coletar informações sobre a estrutura de prevenção das organizações participantes. Contudo, incorporou-se outras funcionalidades, aprimorando-se os produtos a serem oferecidos aos gestores e demais agências interessadas, tornando-a mais completa para apresentação dos diagnósticos individuais, retratos de análises dos resultados por entes federados ou mesmo por áreas de atuação e elaboração de Planos de Ações pelos participantes.

As Redes de Controle de Gestão Pública dos Estados foram encarregadas pela ENCCLA de obter o cadastramento das organizações públicas de todo o país, tendo-se atingido aproximadamente 18 (dezoito) mil cadastros de organizações públicas das três esferas federativa e dos três Poderes e órgãos autônomos dos estados e do DF.

Na fase inicial do Projeto, além da adesão das entidades públicas faltantes, busca-se consolidar o banco de dados nacional sobre os mecanismos de prevenção adotados pelas instituições públicas brasileiras. Para esse fim, solicita-se que as entidades aderentes respondam ao questionário anexo (formado por 67 questões, com 4 subquestões em cada uma delas), que cujas respostas contribuirão para se estabelecer um diagnóstico dos mecanismos de controle interno e das boas práticas desenvolvidas para prevenir desvios éticos e reduzir as chances da prática de fraudes e outros ilícitos atentatórios aos interesses dos órgãos públicos participantes.

Quando responder o questionário, o indicado da organização, ao assinalar que a sua organização conta com determinada prática descrita na subquestão, deverá inserir a evidência que a comprova, realizando



REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - PARANÁ

“upload” – envio de documento para o Sistema, que posteriormente será homologado por meio de módulo específico no sistema e-prevenção.

Foram criados mais outros produtos, como o Plano de Ação, que será um documento auxiliar do gestor para o período pós autoavaliação. Ele guiará o gestor acerca dos produtos que lhe faltam para tornar sua organização menos suscetível à fraude e à corrupção. Fornecerá subsídios sobre as atividades que deverá realizar para implementação das práticas que a organização não possui e modelos de documentos para se basear e adaptar ao perfil de sua organização.

Para este ano, a ENCCLA, por meio da ação 09/2021, buscará consolidar e difundir o Programa Nacional.

O Estado do Paraná e os seus municípios tardam em aderir ao Programa de Prevenção, motivo pelo qual nos parece que a aderência do Ministério Público do Estado do Paraná poderá constituir um ganho institucional e acima de tudo incentivar o aceite pelos demais órgãos e Poderes estaduais que igualmente serão convidados.

A participação do *parquet* estadual no Programa sinalizará que também na terra das araucárias os gestores públicos devem se utilizar da metodologia complementar, cientificamente abalizada, para elevar a qualidade da governança pública paranaense.

Para maiores e outros esclarecimentos sobre o Programa, o Tribunal de Contas da União mantém uma *home page*, dedicada ao seu detalhamento, com indicação das fases de implementação, calendários, vídeos e tutoriais, fórum de discussões, além de notícias atualizadas, cujo acesso é franqueado aos coordenadores das Redes de Controle, mas que, por especial deferência ao MPPR, também concedeu-se autorização para ingresso das seguintes autoridades



REDE DE CONTROLE DA GESTÃO
PÚBLICA - PARANÁ

ministeriais: a) ao Procurador-Geral de Justiça; b) aos Subprocuradores-Gerais de Justiça; c) ao Corregedor-Geral do MPPR; e d) ao Assessor de Gabinete, Doutor Fernando da Silva Mattos.

O acesso se fará por meio do link <https://tcucloud.sharepoint.com/teams/programanacional>, utilizando-se para autenticação os seguintes e respectivos e-mails institucionais: a) gabinete@mppr.mp.br; b) subjur@mppr.mp.br; administracao@mppr.mp.br; subplan@mppr.mp.br; c) moacir@mppr.mp.br e d) fsmattos@mppr.mp.br

Certo de sua costumeira lhanza e atenção, colho a oportunidade para reiterar-lhe manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Kalache
Procurador de Justiça/MPPR
Coordenador Executivo da Rede de Controle da Gestão Pública/PR